



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 695/2026

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1040, DE 29/09/2026 13:30:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2026/6-000183-1
Interessado: EDITAL DE PATROCÍNIO - 2027
Data Processo: 01/04/2026 14:31:38
Ementa: Análise e validação da minuta do Edital de Patrocínio 006/2026 - DRI/Parcerias.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1040 realizada em 29/09/2026, presidida pelo ENGENHEIRO AMBIENTAL HELDER RAFAEL NOCKO - Presidente em exercício do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- Que o Edital de Patrocínio 006/2026 - DRI/Parcerias, com vistas à seleção de projetos a serem patrocinadas no exercício de 2027 que tem por objeto a realização de eventos ou de publicações relacionada a temas de interesse das áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, sendo executados por Entidades de Classe registradas no Crea-PR, Instituições de Ensino registradas no Crea-PR e Fundações vinculadas as Instituições de Ensino registradas no Crea-PR, mediante as regras e condições estabelecidas neste Edital;

- Que o Edital de Patrocínio está de acordo com o Decreto 6.555/2008, Instruções Secom/SG-PR 01/2017 e 02/2019, Lei 14.133/2021 e Portaria 580/2024 do Confea;

- Que o Edital de Patrocínio tem como objetivo divulgar e fortalecer através de eventos externos, não organizados pelo Crea-PR, a marca, os produtos e/ou serviços do Crea-PR, buscando consolidar o posicionamento do Conselho, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse, divulgar programas e políticas de atuação, por meio da aquisição do direito de associação de sua imagem, enquanto patrocinador de projetos de iniciativa de terceiros, por meio do patrocínio, considerando o tamanho, duração e a importância dos eventos para as áreas das engenharias, agronomia e geociências;

- Que, no âmbito deste Edital de Patrocínio, serão destinados pelo Crea-PR recursos no montante total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a projetos para o exercício de 2027, distribuídos da seguinte forma:

-- 1ª ETAPA: Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

*Período de execução das propostas: abril a 31 de dezembro de 2027;

*Período de entrega de documentação e propostas: das 8h do dia 5 de outubro de 2026 até as 17h do dia 19 de fevereiro de 2027;

-- 2ª ETAPA: Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

*Período de execução das propostas: julho a 31 de dezembro de 2027;

*Período de entrega de documentação e propostas: das 8h do dia 20 de fevereiro de 2027 até as 17h do dia 30 de abril de 2027;

- Que, por meio do Parecer n.º 269/2026-DEJUR, o Departamento Jurídico opinou pela viabilidade jurídica da minuta do Edital de Patrocínio 006/2026 - DRI/Parcerias, desde que atendidos os apontamentos realizados no presente parecer;

- A Decisão da Diretoria n.º 196/2026 que, por unanimidade, aprovou a minuta do Edital de Patrocínio 006/2026 - DRI/PATROCÍNIO, para a seleção de projetos a serem patrocinados no exercício de 2027.

Decide

1) Pela homologação da Decisão da Diretoria n.º 196/2026 e aprovação da minuta do Edital de Patrocínio 006/2026-DRI/PATROCÍNIO, para propostas com execução, na 1ª etapa, de abril a 31 de dezembro de 2027, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e para propostas com execução, na 2ª etapa, de julho a 31 de dezembro de 2027, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo concedido o apoio financeiro por meio de cotas de patrocínio.

2) Por alocar as despesas no Centro de Custos 100402 - E.A - Repasses diversos incluindo as Entidades.

3) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ADALTON PASCHOAL DE SOUZA, ADAUTO FRANCISCO, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, AILSON AUGUSTO LOPER, ALINE PRISCILA BORTOLOTTI, ANDRESSA HAIDUK, ANTONIO FERNANDES DA COSTA NETO, ARNEY EDUARDO



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 695/2026

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1040, DE 29/09/2026 13:30:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2026/6-000183-1

DO AMARAL ECKER, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CAMILO FREDDY MENDOZA MOREJON, CARLOS GERMANO JUSTI, CARLOS ITSUO YAMAMOTO, CESAR DAVI VERONESE, CIRO DANIEL MARQUES MARCOLINI, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLODOALDO CLEVERSON GOETZ, DANILO APARECIDO GATTO CAMPOS, DECARLOS MANFRIN, DIEGO AUGUSTO BRISTOT, DIONÍSIO LUIZ PISA GAZZIERO, DIRCEU ANTONIO SCHNEM, DOUGLAS SOARES AGOSTINHO, EDILENE PIRES DA SILVA ANDREIU, EDNALDO MICHELLON, EDSON CARLOS DOS SANTOS, EDSON LUIS BASSETTO, EDSON ROBERTO SILVEIRA, EDUARDO AUGUSTO PORT, EDUARDO MARTINS PORTELINHA, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, EMANUELLE RODRIGUES SENGER, FABIANA YUKA SASAKI ENDO, FABIO JOSE RICARDO, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, GABRIEL HECKLER PIEDADE, GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, GILBERTO DA SILVA, GILBERTO DIAS DE MELO, GRASIELLE ADRIANE TOSCAN LORENCETTI, GUILHERME RENATO GOMES, HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, HARLON LUNA FERREIRA, HELMUT NEUBAUER, IDEMIR CITADIN, IRINEU ZAMBALDI, ITAMIR MONTEMEZZO, JEFERSON PEREIRA BEM, JERUSA JANAÍNA DUTRA NAVES, JOÃO MANOEL FOLADOR RODRIGUEZ, JORGE ALBERTO PEREIRA, JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA CHUEIRE, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ QUIRILLOS ASSIS NETO, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JOSE ROBERTO WINCKLER, JULIANO CAMPOS FEIJO, JULIO CESAR VERCESI RUSSI, LEANDRO VANALLI, LEODACIR FRANCISCO ZUFFO, LINCON FLAVIO RONDINA, LUANA VEBER DA ROSA, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, LUIZ EDUARDO CARON, MARCELO DOTTO, MARCELO HENRIQUE SAVOLDI PICOLI, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCOS ANTONIO DEPETRIS BARBOSA, MARGOLAINÉ GIACCHINI, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MARIA NALU VERONA GOMES, MARIANA MACHADO, MATHEUS PEREIRA RAMOS, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, NELSON LUIZ, NILSON CARDOSO, PAULA CRISTINA DE SOUZA, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA, RENAN RIZZATO ESPESSATO, RICARDO MASSULO ALBERTIN, RICARDO VIDINICH, ROBSON CAVASSIM RAFFO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, SANDRA REGINA CABEL, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, THIAGO AURELIO LORENZETTI, TIAGO MARTINS BACOVIS, TIBIRIÇA KRUGER MOREIRA, VALDEMIR ANTUNES, VALTER KLEIN JUNIOR, VANDA ZAGO LUPEPSA, VICENTE LUCIO MICHALISZYN, VINÍCIUS GUSTAVO FIORENTIN, VITOR CEZAR MIESSA COELHO, VIVIANE APARECIDA VERONA GALERA, WAGNER FONTES GODOY e WILSON IGNACHEWSKI FILHO. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) LILIANA FRANCO AFFONSO. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) CARLOS ALBERTO SEGATTO RIOS, DENIS DANTAS, ELIAS PEREIRA, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, HEITOR RODRIGUES FIUZA JUNIOR, HELDER RAFAEL NOCKO, JOÃO KOVALECHYN, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO PAPI, LUCIANO VENTURA, MARCIO RODRIGO REBECCA, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NATÁLIA DOS SANTOS STASIAK, OSVALDO KUCZMAN, PAULO SERGIO PETERLINI, ROGERIO DI CREDO GILIOI, SILVIO SAITI IWATA, THAÍS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR e VAGNER ALEX PESCK.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.

ENGENHEIRO AMBIENTAL HELDER RAFAEL NOCKO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
PR-86285/D